

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ESTOFAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E, DO OUTRO LADO, ARNALDO ALVES DE BRITO.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado à **Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB**, localizada na rua Apolônio Zenaide s/nº, centro, Alagoa Grande (PB), inscrita no CNPJ 12922.605/0001-19, neste ato representada pelo presidente **ADRIANO EMERSON FERNANDES DE PAIVA**, brasileiro, casado, residente na rua Presidente João Pessoa, s/nº, nesta cidade, portador do CPF nº 873.140.104-04 e RG Nº 1542693 – SSP - PB, doravante, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado o Senhor **ARNALDO ALVES DE BRITO**, microempresário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.963.459/0001-07, residente na rua Osório Paes, s/n, nesta cidade, portador do CPF nº 022.655.624-75, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, junto e contratado mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O contratado por este ato, obriga-se perante a Contratante, fazer serviços de restauração completa (reparos, troca de estofamento e substituição do revestimento em couro) de um conjunto de sofá de 2 (dois) e 3 (três) lugares e 1 cadeira giratória estofada, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Alagoa Grande.

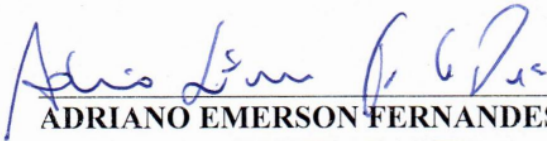
Cláusula Segunda – Pelos serviços constantes na cláusula anterior, a contratante se obriga a pagar ao Contratado a importância de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), que será pago mediante o termino dos serviços.

Cláusula Terceira – Este contrato terá início a partir do dia 01 de novembro de 2024 e o Contratado será responsável pela compra de todo o material usado nos serviços.

Cláusula Quarta – As partes contratantes elegem o foro da Comarca, em cuja jurisdição fica o município de Alagoa Grande, nos termos do Código de organização e divisão judiciária deste Estado.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, devidamente assinado pelas partes presentes.

Alagoa Grande, 01 de novembro de 2024.



ADRIANO EMERSON FERNANDES DE PAIVA
CONTRATANTE



ARNALDO ALVES DE BRITO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Rayane Hayze Sousa CPF: 09095669416

Nome: Yzabela Carmem S. da Silva CPF: 920.657.984-15